



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS DE ALMOXARIFADO 2025-NPG

Brasília, 04 de abril de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO (MATERIAL DE CONSUMO)

REFERÊNCIA LEGAL:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG

Chefe da Unidade Demandante: Lázaro José Soares Tolentino

Equipe de Planejamento: Luis Antonio Fidyk - Técnico Administrativo Legislativo - matrícula 11258

Lázaro José Soares Tolentino - Técnico Legislativo - matrícula 11238

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a **aquisição de papéis e insumos para gráfica, para atendimento das demandas de impressão da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme a quantidade e especificações constantes neste estudo.**

Referência legal: PORTARIA-GMD Nº 209, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que "Dispõe sobre os manuais para elaboração de instrumentos para licitação, assim como seus respectivos artefatos, a serem empregados nas futuras contratações da Câmara Legislativa nos termos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021" e Manual de Gestão de Material de Consumo da CLDF, aprovado pela Portaria-GMD nº 148 de 06 de dezembro de 2021.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

2.1 - Definição:

Papéis e insumos para gráfica necessários para atender às demandas de impressão da CLDF solicitadas ao Núcleo de Editoração e Produção Gráfica-NPG.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO:

2.2.1 - 150 pacotes - papel couchê 115g brilho, 66x96cm, com 250 folhas;

2.2.2 - 100 pacotes - papel Ap 75g, 66x96cm, com 500 folhas;

2.2.3 - 500 pacotes - papel Ap 90g, 66x96cm, com 250 folhas;

2.2.4 - 100 pacotes - papel Ap 120g, 66x96cm, com 250 folhas;

2.2.5 - 60 pacotes - papel Ap 180g, 66x96cm, com 125 folhas;

2.2.6 - 200 unidades - fita adesiva de PVC para empacotamento, 48mmx100m, na cor marrom

2.3 - A referida aquisição é pretendida em virtude da necessidade de reposição periódica de insumos de impressão, a fim de atender às diversas unidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal com os itens de material de expediente.

2.4 - Os bens de consumo a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

3. BENEFÍCIOS ALMEJADOS E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 Assegurar o atendimento das demandas de impressos da CLDF.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O material deverá ser preferencialmente de fabricação Suzano, Chambрил, Votorantim ou similar.

4.2 - Todos os itens deverão atender aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.

4.3 - Exigência do Certificado FSC para os papéis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 - Conforme previsto na Portaria-GMD nº 148/2021, que aprova o Manual de Gestão de Materiais de Consumo da CLDF, as quantidades estimadas foram definidas a partir dos seguintes parâmetros de ressuprimento:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quantidade consumida (12meses)</i>	<i>Estoque Atual</i>	<i>Estoque máximo</i>	<i>Quantidade a ser suprida</i>
01	Papel couchê 115g brilho, 66x96cm, com 250 folhas, validade: indeterminada.	100	2	300	150
02	Papel Ap 75g, 66x96cm, com 500 folhas, validade: indeterminada.	113	5	200	100
03	Papel Ap 90g, 66x96cm, com 250 folhas, validade: indeterminada.	300	0	500	500
04	Papel Ap 120g, 66x96cm, com 250 folhas, validade: indeterminada.	60	27	200	100
05	Papel Ap 180g, 66x96cm, com 125 folhas, validade: indeterminada.	54	22	200	60
06	Fita adesiva de PVC para empacotamento, 48mmx100m, na cor marrom, validade: 10 anos.	281 (31 referente a 2024 + 250 em estoque do ano de 2023, totalizando o consumo anual de 281 50mmx50m)	169	600	200

* CONSUMO REGISTRADO - Conforme informações fornecidas no Processo SEI 00001-00005470/2025-06, Despacho 2024311.

* SALDO ATUAL EM ESTOQUE - Conforme informações fornecidas no Processo SEI 00001-00005470/2025-06, Despacho 2024311.

6 JUSTIFICATIVA

6.1 O Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, visando a economicidade e levando em consideração o custo / benefício, está reduzindo a variedade de papéis, optando por itens de boa apresentação com menor valor. Tendo maior concentração nos itens 01, 03 e 04 do quadro acima, necessitando assim de uma maior aquisição desses itens.

6.2 No item 01 "Papel couchê 115g brilho, 66x96cm, com 250 folhas", seu acréscimo de consumo em 50% se deve ao fato de

substituir os papéis couchê 90g e couchê 150g, o que representariam juntos mais de 50 pacotes

6.3 As demandas de impressão vem aumentando a cada ano: em 2023 totalizamos 1.054.175 impressões, em 2024 foi de 1.364.606 impressões e a projeção para 2025 é de 1.500.000 impressões.

6.4 O NPG atende as demandas de impressos da CLDF, gabinetes parlamentares e a estrutura administrativa. Essas demandas de impressão são limitadas por cotas e se toda a cota for usada, temos que estar preparados para atender mais de 3.500.000 impressões/ano.

6.5 O item 01 "*Papel couchê 115g brilho, 66x96cm, com 250 folhas*" será usado em substituição aos papéis couchê 90g e couchê 150g, que totalizam o consumo anual em torno de 50 pacotes. Por essa substituição, a quantidade a ser suprida do item 01, teve acréscimo de 50% em relação ao consumo do ano de 2024.

6.6 Quanto ao item 02, a quantidade a ser suprida (100 pacotes) está coerente (estimada para uma quantidade inferior) com a quantidade consumida no ano de 2024 (113 pacotes).

6.7 O item 03 "*Papel Ap 90g, 66x96cm, com 250 folhas*" será usado em substituição aos papéis reciclado 75g, reciclado 90g e reciclado 120g que totalizam o consumo anual de mais de 200 pacotes. O que refletiu no aumento de 66% do item 03.

6.8 Quanto ao item 04, a quantidade a ser suprida de 100 pacotes de papel está baseada na alta demanda observada para este item, conforme mencionado no item 6.1. Em 2024, o consumo foi de 60 pacotes, e a utilização deste item está prevista com um aumento de 67%, em substituição aos papéis couchê 115g e o Ap 180g, devido ao seu custo menor. Assim, haverá um aumento na demanda por impressos com essa gramatura. Portanto, a estimativa de 100 pacotes visa atender às necessidades crescentes e garantir a disponibilidade contínua do papel.

6.9 Quanto ao item 5, a quantidade a ser suprida (60 pacotes) está coerente (estimada para uma quantidade levemente superior) com a quantidade consumida no ano de 2024 (54 pacotes);

6.7 Quanto ao item 06 "*Fita adesiva de PVC para empacotamento, 48mmx100m, na cor marrom*", a quantidade a ser suprida de 200 pacotes (20.000m de extensão) se deve ao fato de que:

6.7.1 Em 2024, a fita adesiva de PVC com 50m de extensão, registrada no Sistema de Almoarifado, teve consumo anual de 31 unidades (1.550m);

6.7.2 Já havia um estoque de 250 pacotes, também de 50mmx50m (12.500 metros);

6.7.3 O consumo total, em 2024, de 14.050m de extensão de fita adesiva de PVC foi controlado para que não houvesse falta do material, sendo 20.000m de extensão (200 pacotes) uma quantidade segura para se consumir e eventualmente guardar em estoque, até a próxima compra.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estimativa de preço / Valor médio, conforme propostas em anexo documento SEI 2085386.

Item	Descrição	AMV Papéis		DF Papéis		SUZANO		Valores médios	
		P. Unit.	P. Total	P. Unit.	P. Total	P. Unit.	P. Total	Preço Unitário (médio)	Preço Total (médio)
01	150 pacotes - papel couchê 115g brilho, 66x96cm, com 250 folhas.	235,00	35.250,00	270,00	40.500,00	219,49	32.924,09	241,496	36.171,45
02	100 pacotes - papel Ap 75g, 66x96cm, com 500 folhas	260,00	26.000,00	295,00	29.500,00	252,43	25.243,30	269,143	26.914,33
03	500 pacotes - papel Ap 90g, 66x96cm, com 250 folhas	160,00	80.000,00	180,00	90.000,00	-	-	170,00	85.000,00

04	100 pacotes - papel Ap 120g, 66x96cm, com 250 folhas	220,00	22.000,00	250,00	25.000,00	-	-	235,00	23.500,00
05	60 pacotes - papel Ap 180g, 66x96cm, com 125 folhas	170,00	10.200,00	200,00,00	12.000,00	158,75	9.525,00	176,25	10.575,00
06	200 unidades - fita adesiva de PVC para empacotamento, 48mmx100m, na cor marrom	12,00	2.400,00	-	-	-	-	12,00	2.400,00
Valor total médio estimado									184.560,78

7.2 O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 184.560,78** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada, conforme propostas em anexo documento SEI 2085361.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Como os itens são diversificados, e podem ter fornecedores de segmentos diferentes, será adotado o parcelamento da contratação.

09. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Portaria-GMD nº 209, de 22 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre os manuais para elaboração de instrumentos para licitação, assim como seus respectivos artefatos, a serem empregados nas futuras contratações da Câmara Legislativa nos termos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021", bem como com o Manual de Gestão de Material de Consumo da CLDF, aprovado pela Portaria-GMD nº 148 de 06 de dezembro de 2021, além de estar em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1 - RISCO 1: Não cumprimento de prazos pela contratada;

10.2 - RISCO 2: Deficiência na definição da demanda;

10.3 - RISCO 3: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir; e

10.4 - RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
PROBABILIDADE	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
AÇÃO PREVENTIVA	<p>Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.</p> <p>Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.</p>	<p>Qualificação da equipe de planejamento.</p> <p>Conhecimento do escopo.</p> <p>Análise de dados históricos.</p>	<p>Vedação, no Termo Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".</p>	<p>Alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado.</p> <p>Estimar o preço de forma equilibrada, nem superestimado e nem subestimado.</p> <p>Definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado.</p>

ACÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Notificação à contratada para que honre com os compromissos assumidos.

Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.

Realização de um novo processo licitatório, caso o quantitativo registrado na Ata não se mostre suficiente para atendimento das requisições.

Não há que se falar em acção de contingência, haja vista que a acção preventiva elimina o risco.

Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceite para a aquisição.

Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o objetivo de relançar a licitação na praça.

Revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, consequentemente, viabilizar a republicação do edital.

11. ANEXOS

- Propostas (2022821)
- Demonstrativo de preço médio (2022832)
- Cálculo Estimativa de Ressuprimento (2024311)

LÁZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO

Chefe do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG



Documento assinado eletronicamente por LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO - Matr. 11238, Chefe do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica, em 04/04/2025, às 17:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2088124 Código CRC: E516437E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Subsolo, Sala SS-2.1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8959
www.cl.df.gov.br - npg@cl.df.gov.br

00001-00005418/2025-41

2088124v3